



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiainregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 20911 37355, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 20911**, **CNM: 077057.2.0020911-85**, datada de 24.08.2017, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 05-E (cinco-E), da quadra "O", do Loteamento Morada Nobre**, situado na Rua Projetada nº 01-A, Bairro Morada Nobre, nesta cidade, medindo dez metros (10,00m) de largura na frente e nos fundos, por quatorze metros (14,00m) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta metros quadrados (140,00 m²), confrontando-se: frente para o poente, com a referida rua; fundos para o nascente, com parte do lote nº 13, de Maria do Carmo Guimarães; lado direito para o norte, com o lote nº 05-F; e lado esquerdo para o sul, com o lote nº 05-D, ambos de L M Monteiro Cintra de Melo EPP, distando da esquina do lado esquerdo quarenta metros (40,00m), com a Rua Antonio Madalena.

Proprietário: L M MONTEIRO CINTRA DE MELO EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.256.589/0001-87, estabelecida na Av. Cel. Antonio Marinho, 271, Ayrton Maciel, nesta cidade, neste ato representada por LEVI MANOEL MONTEIRO CINTRA DE MELO, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.021.578-SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.789.364-51, residente no endereço acima.

Registro Anterior: nº 20.900.

AVERBAÇÃO AV1-20911 - em 23.02.2018: De conformidade com o requerimento, datado de 20.02.2018, Alvará e Habite-se nº 08/2018, datados de 05/01/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal e CND nº 000402018-88888450, emitida em 19/02/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: Casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, **situada na Rua Projetada nº 01-A, nº 52, Bairro Morada Nobre, nesta cidade**, composta de terraço, sala de TV/estar, quarto, quarto master, circulação, BWC social, cozinha e área de serviço, com área construída de sessenta virgula vinte e um metros quadrados (60,21 m²), edificada no terreno próprio denominado **lote nº 05-E (cinco-E), da quadra "O", do Loteamento Morada Nobre**, medindo dez metros (10,00m) de largura na frente e nos fundos, por quatorze metros (14,00m) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta metros quadrados (140,00 m²), confrontando-se: frente para o poente, com a referida rua; fundos para o nascente, com parte do lote nº 13, de Maria do Carmo Guimarães; lado direito para o norte, com o lote nº 05-F; e lado esquerdo para o sul, com o lote nº 05-D, ambos de L M Monteiro Cintra de Melo EPP, distando da esquina do lado esquerdo quarenta metros (40,00m), com a Rua Antonio Madalena; Inscrição municipal nº 0104181070479000 e sequencial nº 10363209; a qual atribui o valor de R\$ 40.000,00.

REGISTRO R2-20911 - em 28.03.2018: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGQD7-J5CMA-7B5NS-ZNTZK>



Valide aqui
este documento

FGTS/PMCMV-SFH - n° 8.4444.1801384-6, datado de 23.03.2018, da Caixa Econômica Federal, agência de Belo Jardim/PE, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **DAMIANA LIMA TORRES**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.644.785-SDS-PE e do CPF/MF n° 051.694.594-75, residente e domiciliada a Rua Joel da Costa Pereira, n° 59-A, bairro Bom Conselho, nesta cidade, pelo valor de R\$ 97.340,00 (noventa e sete mil trezentos e quarenta reais).

REGISTRO R3-20911 - em 28.03.2018: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH - n° 8.4444.1801384-6, datado de 23.03.2018, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal - agência Belo Jardim/PE**, pelo valor de R\$ 76.527,93, com juros de 5,1161%, ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-077057.2.0020911-85 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procedo-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento n° 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0020911-85; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV5-077057.2.0020911-85 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 03 de Outubro de 2025, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**: Ofício n° 631539/2025, requerimento datado de 26 de Setembro de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei n° 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R3-20911**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o n° 60308 do Protocolo Geral, em 01/10/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV6-077057.2.0020911-85 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 24 de Fevereiro de 2026. **DECURSO DE PRAZO**. Procedo-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 06 de Novembro de 2025, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o n° 61470 do Protocolo Geral, em 24/02/2026. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV7-077057.2.0020911-85 - AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL: em 02 de Março de 2026, conforme Certidão de Quitação do ITBI, Código 000.768, emitida pela Prefeitura Municipal Belo Jardim/PE, Secretaria de Finanças, em 11/02/2026, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal n° 1.0104.181.08.0479.0001.0 e Sequencial n° 1036320-9**. Apontado sob o n° 61478 do Protocolo Geral, em 25/02/2026. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase n° 0024463115.

AVERBAÇÃO AV8-077057.2.0020911-85 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 02 de Março de 2026 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal Ofício n° 631539/2025, datado de 13/02/2026, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGQD7-J5CMA-7B5NS-ZNTZK>





Valide aqui este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistraltjpe@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

em garantia contrato nº **8.4444.1801384-6**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **DAMIANA LIMA TORRES, CPF/MF nº 051.694.594-75**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 111.496,20** (cento e onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 000.768**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 11/02/2026; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 20911**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 61478 do Protocolo Geral, em 25/02/2026. Do que dou fé. Eu, **FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO** de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0024463115. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 43,96**, TSNR, no valor de **R\$ 9,77**, FERC **R\$ 4,88**, FERM **R\$ 0,49**, FUNSEG **R\$ 0,98**, TOTAL **R\$ 62,52**, Belo Jardim, **04 de março de 2026**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **24463115**, Selo Digital: **0077057.RRL02202601.00146**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</p> <hr/> <p>Selo: 0077057.RRL02202601.00146 Data: 04/03/2026 11:51:32</p> <p>Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p>
--



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGQD7-J5CMA-7B5NS-ZNTZK>